

ativos

Uma
empresa

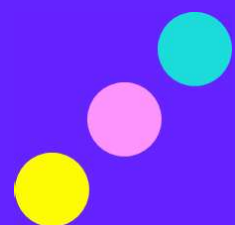


Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa

2026

Ano Base 2025

Ativos S.A. Gestão de Cobrança e Recuperação de Crédito





SUMÁRIO

1. POLÍTICAS PÚBLICAS	5
1.1. Interesse público subjacente às atividades empresariais.....	5
1.2. Atividades desenvolvidas	5
1.3. Políticas Públicas	6
1.4. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de Políticas Públicas	6
1.5. Recursos para custeio das Políticas Públicas	7
1.6. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das Políticas.....	6
2. GOVERNANÇA CORPORATIVA	7
2.1. Estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos.....	7
2.2. Fatores de risco.....	9
2.3. Dados econômico-financeiros	9
2.4. Desempenho dos negócios	10
2.5. Política e práticas de Governança Corporativa	10
2.6. Política de remuneração dos administradores	12



MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

Em 2025, desenvolvemos ações alinhadas às diretrizes da Estratégia Corporativa.

No desenvolvimento de negócios, geramos resultados aderentes às expectativas da acionista quanto à remuneração de seu capital.

Com atuação em projetos voltados à administração pública direta e indireta, oferecemos soluções personalizadas de cobrança e recuperação de créditos, contribuindo para a arrecadação de créditos tributários e não tributários da União, Estados e Municípios, gerando arrecadação para a Fazenda Pública. Também atuamos na gestão da cobrança de taxas, tarifas de serviços públicos, contribuições e demais obrigações financeiras, assegurando eficiência na recuperação desses valores.

Em 2026, a Companhia terá como foco o aperfeiçoamento da jornada do cliente e o fortalecimento da marca, com avanços em inteligência analítica e uso de tecnologias emergentes. Buscaremos a elevação da receita com serviços de cobrança e aumento do rol de clientes atendidos. Também promoveremos práticas sustentáveis, inclusivas e maior integração com o ecossistema Banco do Brasil.

Bruno Melo de Siqueira Vieira
Diretor-Presidente

Pedro José Galhano de Oliveira
Diretor Vice-Presidente

Marcio Luiz Tavares
Diretor-Gerente



Considerando o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303/2016, assim como o artigo 13, incisos I e VIII, do Decreto nº 8.945/2016, a Diretoria Executiva subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa (“Carta Anual”) da Ativos Gestão de Cobrança e Recuperação de Crédito referente ao exercício social de 2025.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ	13.185.901/0001-47	NIRE 53.3.000.1250-4
Sede	Brasília - DF	
Tipo de estatal	Subsidiária de Sociedade de Economia Mista	
Acionista controlador	Ativos Securitizadora de Créditos Financeiros	
Tipo societário	Sociedade Anônima	
Tipo de capital	Fechado	
Abrangência de atuação	Nacional	
Setor de atuação	Atividades de Cobrança e Informações Cadastrais	
Diretor-Presidente	Bruno Melo de Siqueira Vieira (61) 3424-5900 presi@ativossa.com.br	
Auditor Independente no Ano Base (2025)	KPMG Auditores Independentes Ltda. Responsável Técnico: Pedro Henrique Moura Machado E-mail: pmachado@kpmg.com.br Telefone: (61) 3362-3700	
Administradores subscritores da Carta Anual	Bruno Melo de Siqueira Vieira Diretor-Presidente Pedro José Galhano de Oliveira Diretor Vice-Presidente Marcio Luiz Tavares Diretor-Gerente	
Data de divulgação	Maio/2026	



A Lei nº 13.303/2016, em seu artigo 8º, incisos I, III e VIII, determina a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para a sua criação, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como a divulgação de informações relevantes, em especial as relativas às atividades desenvolvidas, à estrutura de controle, aos fatores de risco, aos dados econômico-financeiros, aos comentários dos administradores sobre o desempenho, às políticas e práticas de governança corporativa e à descrição da composição e da remuneração da administração. As referidas informações estão detalhadas a seguir.

1. POLÍTICAS PÚBLICAS

1.1. Interesse público subjacente às atividades empresariais

A criação da Ativos Gestão de Cobrança e Recuperação de Crédito (Ativos Gestão ou Companhia) respaldou-se na Lei nº 11.908/2009, que autorizou o Banco do Brasil S.A. (Banco do Brasil) a constituir subsidiárias, diretamente ou por intermédio de suas subsidiárias, com vistas ao cumprimento de atividades de seu objeto social.

A Companhia foi criada no formato “*paper company*”, autorizada em 2015 pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), para executar atividade de prestação de serviços de cobrança de crédito, considerando as perspectivas de negócios com a dívida ativa da União, Estados e Municípios.

Contribuímos para viabilizar o incremento da arrecadação governamental, oferecendo soluções de recuperação de crédito personalizadas que auxiliam no atendimento de demandas relacionadas à cobrança de créditos tributários e não tributários dos entes públicos, gerando aumento na receita com menores custos em relação a outras formas de cobrança administrativa ou judicial, além de garantir maior agilidade no recebimento.

Sob a perspectiva dos contribuintes (pessoas físicas e jurídicas), atuamos como agente intermediador para a regularização de pendências advindas do inadimplemento de suas obrigações com entes governamentais.

1.2. Atividades desenvolvidas

A Ativos Gestão, subsidiária integral direta da Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros (Ativos), com sede em Brasília, tem por objeto a prestação de serviços de gestão do processo de cobrança e recuperação de créditos de qualquer natureza para entidades pertencentes ao setor público ou privado, complementando a atividade prevista no objeto social de sua Controladora.

A Companhia foi concebida com características de *paper company* e, portanto, não possui estrutura própria integral, sendo suas atividades conduzidas com



compartilhamento da estrutura administrativa da Ativos, mediante ressarcimento das despesas correspondentes.

Mantemos contratos com o Banco do Brasil para prestação de serviços de cobrança de créditos tributários e não tributários em diversas esferas do poder público. Além disso, a Companhia atua na gestão da cobrança de taxas, tarifas de serviços públicos, contribuições e demais obrigações financeiras, contribuindo para maior eficiência na recuperação desses valores.

1.3. Políticas Públicas

A Ativos Gestão não desenvolve programas, ações, projetos ou atividades finalísticas do Governo Federal. Enquanto subsidiária integral e direta da Ativos, sua atuação alinha-se às diretrizes, políticas e premissas estabelecidas pela Controladora e, consequentemente, ao interesse público perseguido no âmbito do Conglomerado Banco do Brasil.

A Companhia participa de projetos vinculados à administração pública direta e indireta, oferecendo soluções personalizadas de recuperação de créditos que auxiliam no atendimento de demandas relacionadas à cobrança de créditos tributários e não tributários da União, Estados e Municípios, contribuindo para o incremento da arrecadação da Fazenda Pública. Atua, ainda, na gestão da cobrança de taxas, tarifas de serviços públicos, contribuições e demais obrigações financeiras, promovendo maior eficiência na recuperação desses valores.

O Banco do Brasil, Controlador indireto da Companhia, exerce papel relevante no desenvolvimento econômico e social do país, atuando como agente de apoio à administração pública e ao fortalecimento da economia nacional. Nesse contexto, o interesse público subjacente às atividades da Ativos Gestão, em consonância com a autorização prevista no artigo 1º da Lei nº 11.908/2009, consiste em viabilizar a prestação de serviços de recuperação de créditos com maior agilidade, eficiência e racionalidade de custos, por meio de múltiplos canais de atendimento.

A Ativos Gestão orienta a prestação de seus serviços pelo respeito aos direitos dos cidadãos, observando os preceitos do Código Civil Brasileiro, do Código de Defesa do Consumidor e das demais legislações aplicáveis, bem como as boas práticas de governança corporativa, integridade e conduta ética. Dessa forma, a Companhia contribui para o atendimento ao princípio constitucional da Eficiência, previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal, além de apoiar o Banco do Brasil no atingimento de seus objetivos estratégicos e institucionais.

1.4. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de Políticas Públicas

A Estratégia Corporativa e o Plano de Negócios, ambos previstos no artigo 13, §3º do Estatuto Social, são os instrumentos que estabelecem as diretrizes e os objetivos da Ativos Gestão.



Desenvolvemos nossas atividades de forma complementar à atuação de nossa Controladora, contribuindo para execução dos objetivos da Estratégia Corporativa no que se refere à gestão da cobrança e à recuperação de créditos.

1.5. Recursos para custeio das Políticas Públicas

Os recursos para custeio de nossas ações voltadas à promoção ou ao reforço de políticas públicas advêm integralmente das atividades operacionais, nos caracterizando como uma empresa não dependente de repasse governamental.

1.6. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das Políticas Públicas

Geramos resultados compatíveis com as expectativas do acionista na remuneração de seu capital e contribuímos para a cidadania de pessoas que, por alguma razão, tornaram-se inadimplentes e, ao pagar suas dívidas, podem novamente operar no mercado.

Tais resultados refletem positivamente outra esfera relevante para a sociedade: o recolhimento de impostos pela própria Ativos Gestão, oriundo de suas atividades, cujo montante em 2025 foi de R\$ 2.282 mil, sendo:

VALORES EM R\$ mil

IMPOSTOS APURADOS	VALORES
Imposto de Renda	(958)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(353)
COFINS	(339)
PIS/PASEP	(73)
ISSQN	(559)

Fonte: Demonstrações Contábeis Exercício 2025.

2. GOVERNANÇA CORPORATIVA

2.1. Estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos

Conforme previsto na Lei nº 13.303/2016 e no artigo 14 do Decreto 8.945/2016, é permitido que as subsidiárias cumpram as exigências relacionadas ao controle e gerenciamento de riscos por meio de compartilhamento de custos, estruturas, políticas e mecanismos de divulgação com seu controlador.

Sendo assim, a Ativos Gestão utiliza-se da estrutura de Controles Internos, Riscos, *Compliance* e Integridade da sua Controladora, submetendo-se ao sistema normativo, códigos, diretrizes e políticas corporativas da Ativos.

Possuímos estrutura de gestão de riscos, controles internos, *compliance* e integridade formalmente instituída, com papéis e responsabilidades definidas em normativos e políticas internas alinhados à Controladora, mantendo a exposição ao risco compatível com nossos negócios, assegurando transparência, completude e exatidão de informações aos órgãos de controle.

Nosso modelo de gestão de riscos envolve segregação de funções, decisões em diversos níveis hierárquicos, estrutura específica de gestão de riscos, alçadas, normas e procedimentos. Esse conjunto de medidas está amparado em estruturas e normativos claros e formalmente definidos, com observância às melhores práticas de mercado. Adotamos modelo de decisões colegiadas, alinhado com políticas, diretrizes estratégicas e normativos internos, incorporando a gestão de riscos ao processo de tomada de decisão.

Desde 2023 a Ativos Gestão aderiu ao Canal de Denúncias do Banco do Brasil, exclusivo e independente para o recebimento de denúncias referentes aos fatos que possam estar em desacordo com o Programa de Compliance e Integridade da Companhia, em especial o Código de Conduta Ética e Integridade.

No âmbito da Governança Corporativa, implementamos conjunto de Políticas, aprovadas pelo Conselho de Administração da Controladora, que norteiam aspectos de governança e transparência. Dentre tais Políticas, disponíveis para consulta em nosso site, destacamos:

- I. Política de Gestão de Riscos, com diretrizes e responsabilidades sobre o tema, em conformidade com as melhores práticas de governança;
- II. Política de Governança e Transparência, com diretrizes definidas pela Lei nº 13.303/2016 e em linha com as melhores práticas de mercado;
- III. Política de Transação com Partes Relacionadas, que estabelece regras para assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas envolvendo Partes Relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses, sejam tomadas observando interesses da Ativos, de sua subsidiária e de seus acionistas;
- IV. Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do Banco do Brasil (PRSAC), com diretrizes e orientações para as Entidades Ligadas integrantes do Conglomerado Prudencial do Banco do Brasil;
- V. Política de Privacidade, com objetivo de informar e esclarecer sobre coleta, armazenagem e proteção de dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- VI. Política de Pessoas, que estabelece diretrizes para atração, desenvolvimento, valorização e bem-estar dos empregados, alinhando a gestão de pessoas à estratégia e aos valores da Companhia. Também promove diversidade, equidade, ética, saúde ocupacional e



desenvolvimento profissional, contribuindo para um ambiente de trabalho saudável, inclusivo e orientado a resultados.

2.2. Fatores de risco

A Política de Gestão de Riscos apresenta as diretrizes e os objetivos norteadores das atividades e da gestão de riscos aos quais estamos sujeitos: i) estratégia; ii) lavagem de dinheiro, de financiamento ao terrorismo e de corrupção ou para a integridade; iii) liquidez; iv) mercado; v) operacional; vi) reputação; e vii) socioambiental.

Abordamos o gerenciamento de riscos com base em metodologias aderentes ao nosso porte e às características de negócios.

Adotamos diretrizes específicas para Gestão de Continuidade de Negócios para os processos-chave (críticos).

Consideramos a Governança Corporativa como premissa básica em nossas estratégias e adotamos padrões que são referência no mercado.

Esses modelos prescrevem práticas garantidoras do equilíbrio de direitos entre acionistas, a prestação de contas aos investidores, a ética no trato com os diversos públicos e a sustentabilidade dos negócios.

2.3. Dados econômico-financeiros

A programação da execução orçamentária se processa conforme o Programa de Dispendios Globais (PDG), aprovado pela Diretoria Executiva e pela Sest.

Encerramos o exercício 2025 com receitas operacionais de R\$ 11.621 mil e lucro líquido de R\$ 3.898. Foram recebidas cerca de 87 mil parcelas, propiciando fluxo de recebimentos de dívidas por conta de terceiros da ordem de R\$ 63 milhões.

O período foi marcado por expansão consistente e fortalecimento institucional, com a prospecção de novos clientes relevantes. O movimento ampliou o escopo de atuação, diversificou receitas e consolidou o posicionamento da Companhia como master service especializado.

Primamos pela administração rigorosa dos custos, mantendo-os em patamares compatíveis com as boas práticas de gestão, com os resultados esperados e em sintonia com as práticas do Conglomerado Banco do Brasil.

Os principais custos da Ativos Gestão em 2025 envolveram contratos necessários para a prestação dos serviços, tais como licenças de uso de software, *Contact Center* e despesas com contabilidade através de convênio com o Banco do Brasil. As demais despesas administrativas são oriundas de ressarcimento de custos pela utilização da estrutura de sua Controladora.

As principais despesas e receitas em 2025 estão detalhadas nas Demonstrações Contábeis – Exercício/2025, divulgada em nosso site www.ativosbb.com.br.

2.4. Desempenho dos negócios

O principal contratante da Ativos Gestão é o Banco do Brasil. A prospecção de novos entes públicos para prestação de serviços é realizada pela empresa em conjunto com a Diretoria de Governo (Digov) e a Unidade Estratégia Governo (UEG). Em 2025, prestamos serviços para entes públicos e privados, possibilitando elevação de receitas e aumento do resultado líquido do exercício.

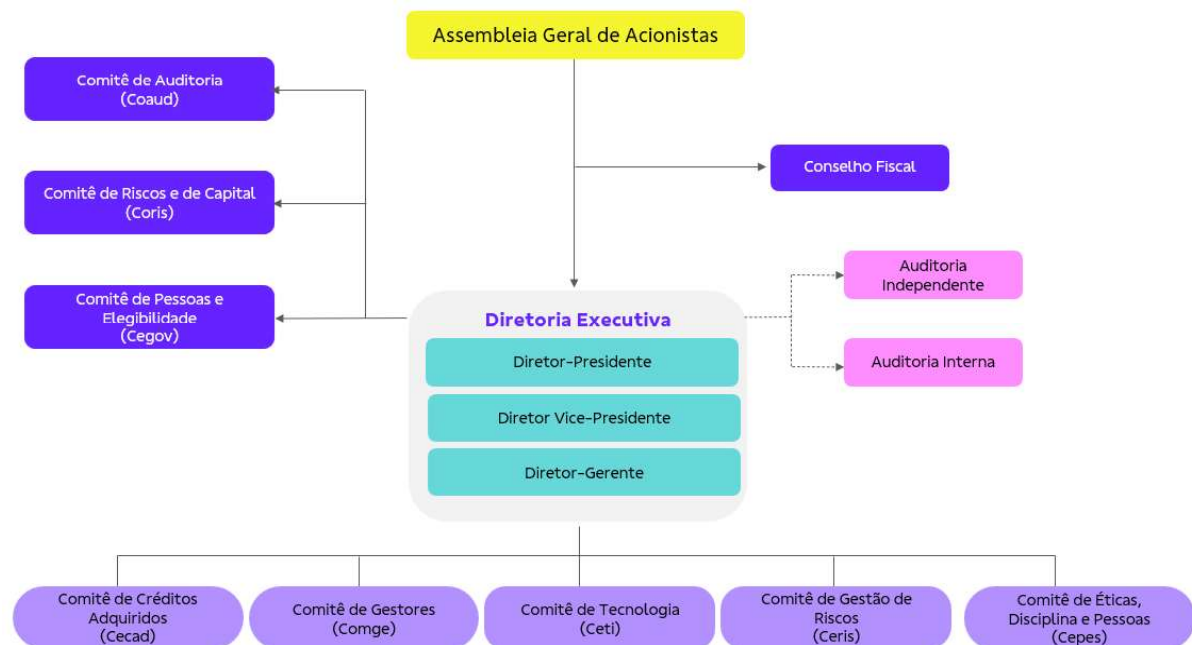
2.5. Política e práticas de Governança Corporativa

Assim como na Controladora, incorporamos as melhores práticas de mercado na elaboração de normas e políticas, em cumprimento aos requisitos da Lei das Estatais e seu Decreto regulamentador, considerando as orientações da Sest, buscando nível de excelência em governança corporativa.

A estrutura administrativa está estabelecida em nosso Estatuto Social e nos regimentos internos dos seus órgãos de governança.

É composta pela Assembleia Geral de Acionistas, pelo Conselho Fiscal, pela Diretoria Executiva e Comitês conforme ilustra a figura a seguir:

Figura 1 – Estrutura de Governança Corporativa da Ativos Gestão



A Diretoria Executiva é a responsável pela administração da Ativos Gestão, seguindo as diretrizes estratégicas estabelecidas pela Controladora, com funções estabelecidas no Estatuto Social, composta por 3 (três) membros, todos eleitos pela Assembleia Geral escolhidos dentre os membros da Diretoria Executiva da Ativos, sendo um deles Diretor-Presidente.



Integram a estrutura de governança os seguintes órgãos:

- i. **Comitê Estratégico de Desempenho dos Créditos Adquiridos – CECAD:** órgão de caráter consultivo, avaliativo e deliberativo, que tem objetivo de acompanhar e definir as ações para potencializar o resultado das carteiras adquiridas e dos créditos em cobrança; supervisionar, mitigar e monitorar os riscos de estratégia envolvidos nos negócios e processos; assessorar e reportar a gestão da performance à Diretoria Executiva;
- ii. **Comitê Estratégico de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento de Negócios – CETI:** órgão de caráter consultivo, avaliativo e deliberativo, que tem como objetivo alinhar a atuação da área de Tecnologia da Informação (TI) às estratégias e prioridades da empresa, promovendo a governança, transparência, colaboração e tomada de decisão conjunta quanto ao planejamento, priorização e acompanhamento das iniciativas tecnológicas e de inovação que suportem os objetivos de negócio da Companhia;
- iii. **Comitê Estratégico de Gestores – COMGE:** órgão de caráter consultivo e deliberativo, composto por gerentes, coordenadores e especialistas que auxiliam na coordenação e tomada de decisões estratégicas relacionadas à gestão da Ativos;
- iv. **Comitê Executivo de Gestão de Riscos e de Crises – CERIS:** órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, como objetivo acompanhar e definir as ações que a Companhia adotará para avaliar, supervisionar, mitigar e monitorar os riscos envolvidos nos negócios e processos, bem como assessorar e reportar a gestão dos riscos e de crises à Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, instâncias superiores e/ou externas.
- v. **Comitê Executivo de Pessoas, Ética e Disciplina – CEPES:** órgão de caráter consultivo, avaliativo e deliberativo, que tem como objetivo assegurar a integridade, o alinhamento cultural e a valorização das pessoas, promovendo a governança, a transparência e a ética nas relações de trabalho, além de acompanhar as ocorrências do controle disciplinar no âmbito da Ativos;
- vi. **Conselho Fiscal:** órgão permanente, fiscalizador e independente, responsável por fiscalizar os atos de gestão dos administradores, especialmente em relação à gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Companhia. É composto por 3 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 2 (dois) indicados pelos acionistas e 1 (um) indicado pelo Ministério da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional.

Com o propósito de garantir maior assessoramento à Diretoria Executiva, a Companhia aderiu ao regime de compartilhamento dos seguintes comitês do Banco do Brasil:



- i. **Comitê de Auditoria**, que tem por finalidade assessorar a Diretoria Executiva no exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização e manifestar-se sobre: (i) a qualidade das demonstrações contábeis; (ii) a efetividade do sistema de controles internos; e (iii) a efetividade das auditorias internas e independente;
- ii. **Comitê de Elegibilidade**, que tem por finalidade assessorar as entidades ligadas no estabelecimento de indicação e sucessão de administradores; e
- iii. **Comitê de Riscos e de Capital**, cuja finalidade é assessorar a Diretoria Executiva no exercício de suas funções relativas à gestão de riscos e de capital, de forma unificada, para as instituições integrantes do Conglomerado do Banco do Brasil.

Possuímos área dedicada às atividades de Governança Corporativa, a Secretaria Executiva e Governança - Secex, que presta apoio administrativo às reuniões da Assembleia Geral dos Acionistas, dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva.

2.6. Política de remuneração dos administradores

A Ativos Gestão não remunera seus administradores, uma vez que suas atividades são conduzidas principalmente pela estrutura administrativa da Ativos.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, conforme estabelece o artigo 162, §3º da Lei nº 6.404/1976 e Lei nº 9.292/1996, é fixada em 10% da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva da Ativos, excluídos os valores referentes aos benefícios diretos ou indiretos, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da Companhia. Como a Diretoria Executiva não é remunerada, os honorários do Conselho Fiscal consideram como referência os valores praticados pela Controladora da Ativos Gestão.

Em atendimento a Lei nº 13.303/2016 e ao Decreto nº 8.945/2016, apresentamos na tabela a seguir o valor global anual da remuneração do Conselho Fiscal. As informações não são individualizadas, pois possuem natureza estratégica e, portanto, encontram-se sujeitas ao sigilo empresarial, de fonte constitucional, como decorrência da preservação da intimidade assegurada pelo art. 5º, inciso X, da Constituição Federal/1988.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos nossos clientes, fornecedores e parceiros pela confiança e credibilidade dispensada.



MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva da Ativos Gestão de Cobrança e Recuperação de Crédito declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2026, referente ao exercício de 2025, em conformidade com o inciso I do artigo 8 da Lei nº 13.303/2016.

Em 18 de maio de 2026.

Bruno Melo de Siqueira Vieira
Diretor-Presidente

Pedro José Galhano de Oliveira
Diretor Vice-Presidente

Marcio Luiz Tavares
Diretor-Gerente